

PORTARIA CGJ № 1.313, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite na 10ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA**, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, designado por meio da Portaria CGJ nº 1.081/2024, para processar e julgar o Processo nº 0002108-36.2021.8.02.0001, com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital, averbou suspeição, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 3696-624/2024 - SPU;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo IX - Criminal, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, c/c a Resolução TJ/AL nº 35/2023, e o fato de a Resolução TRE/AL nº 16.444, disponibilizada no DJe de 23 de setembro de 2024, por meio da qual concedeu ao Magistrado **CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE**, titular da 3º Vara Criminal da Capital, o exercício das atividades em dedicação exclusiva à jurisdição eleitoral até um dia após o primeiro turno das Eleições Municipais de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **RAFAEL MAIA CORREA**, designado para responder pela 15º Vara Criminal da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0002108-36.2021.8.02.0001, com trâmite regular na 10º Vara Criminal da Capital, enquanto perdurar o afastamento do titular da 3º Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 27/09/2024